LEI Nº 3.760, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.014

"Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.015".

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de setor, quadra, lote, bairro, rua, e valores por metro quadrado de terrenos do **"LOTEAMENTO ALTO DA PAULISTA" com 41 lotes**, aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado a partir do exercício de 2.015.

ARTIGO 2º: Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas do referido loteamento.

ARTIGO 3º: Ficam devidamente aprovados os anexos de lei

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (09.12.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Valores M2 de Terreno por contribuinte para 0

TABELA - I

Cadastro	Bairro/Rua		Vl M2	Cadastro	Bairro/Rua		Vl M2	Cadastro	Bairro/Rua		Vl M2
007.0178.0001.001	261	1811	120,00	007.0178.0002.001	261	1811	120,00	007.0178.0003.001	261	1811	120,00
007.0178.0004.001	261	1811	120,00	007.0178.0005.001	261	1811	120,00	007.0178.0006.001	261	1811	120,00
007.0178.0007.001	261	1811	120,00	007.0178.0008.001	261	1811	120,00	007.0178.0009.001	261	1811	120,00
007.0178.0010.001	261	1811	120,00	007.0178.0011.001	261	1811	120,00	007.0178.0012.001	261	1811	120,00
007.0178.0013.001	261	1808	130,00	007.0178.0014.001	261	1808	130,00	007.0179.0001.001	261	1809	120,00
007.0179.0002.001	261	1809	120,00	007.0179.0003.001	261	1809	120,00	007.0179.0004.001	261	1809	120,00
007.0179.0005.001	261	1809	120,00	007.0179.0006.001	261	1809	120,00	007.0179.0007.001	261	1811	120,00
007.0179.0008.001	261	1811	120,00	007.0179.0009.001	261	1811	120,00	007.0179.0010.001	261	1808	130,00
007.0179.0011.001	261	1808	130,00	007.0179.0012.001	261	1808	130,00	007.0179.0013.001	261	1808	130,00
007.0179.0014.001	261	1808	130,00	007.0179.0015.001	261	1808	130,00	007.0180.0001.001	261	1809	120,00
007.0180.0002.001	261	1809	120,00	007.0180.0003.001	261	1809	120,00	007.0180.0004.001	261	1809	120,00
007.0180.0005.001	261	1809	120,00	007.0180.0006.001	261	1809	120,00	007.0180.0007.001	261	1810	120,00
007.0180.0008.001	261	1810	120,00	007.0180.0009.001	261	1810	120,00	007.0180.0010.001	261	1810	120,00
007.0180.0011.001	261	1810	120,00	007.0180.0012.001	261	1810	120,00	007.0181.0001.001	261	1810	50,00

Bairro **LOT. ALTO DA PAULISTA** **261**

1808	AV MARGINAL UM (ALTO DA PAULISTA)
1809	RUA UM (ALTO DA PAULISTA)
1810	RUA DOIS (LOT ALTO DA PAULISTA)
1811	RUA TRÊS (LOT ALTO DA PAULISTA)